

- 5 NOV 1987

JORNAL DA TARDE

O acordo da dívida: ótimo para o Brasil.

Dívida externa

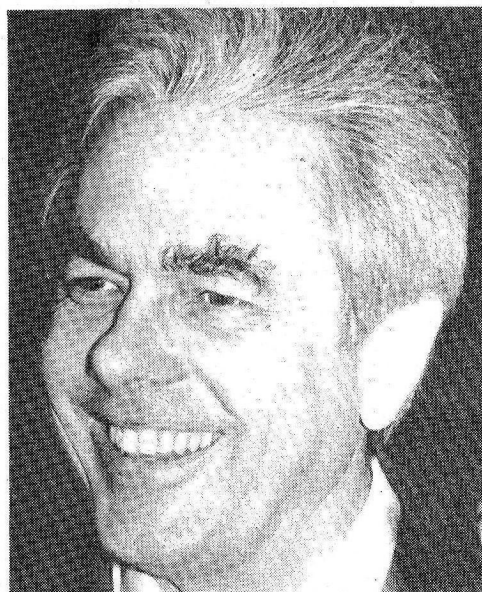
Esse foi o comentário de um assessor de Bracher. Em Brasília, Bresser confirmou os acertos.

O Brasil vai pagar um terço dos juros de outubro, novembro e dezembro relativos à dívida externa, disse ontem à noite em Brasília o ministro da Fazenda, Bresser Pereira, referindo-se ao acordo a ser fechado com o comitê assessor dos bancos credores. O acordo será altamente benéfico para o País porque, "sem exigir qualquer concessão de princípios, liberará US\$ 13 bilhões em dinheiro novo e recolocará a economia brasileira novamente no sistema financeiro internacional", na opinião de uma fonte ligada ao assessor especial do Ministério da Fazenda, Fernão Bracher. Eis os pontos principais do acordo, adiantados ao JT pelo assessor:

— Prevê o depósito dia 30 de novembro de US\$ 1,5 bilhão em uma conta-caução no BIS (Banco de Compensações Internacionais) em Basileia (Suíça) ou no Federal Reserve (o BC dos EUA) divididos em: US\$ 500 milhões pelo governo brasileiro e US\$ 1,5 milhão entre um grupo de 100 bancos credores. Esse dinheiro refere-se aos primeiros três meses de juros devidos e não pagos pelo Brasil, após a decretação da moratória em 20 de fevereiro, e será liberado mais rapidamente para os bancos privados.

— Mais adiante se fará outro depósito de US\$ 3 bilhões, também no BIS ou no FED. O Brasil entrará com US\$ 1 bilhão e os bancos privados com US\$ 2 bilhões. O dinheiro ficará em conta-caução aproximadamente até junho do próximo ano "quando se espera ter o pacote financeiro definitivo do Brasil". Os US\$ 3 bilhões servirão de garantia do pagamento dos juros entre 20 de fevereiro e 30 de setembro.

— Até o fechamento do acordo definitivo, em 1988, o Brasil não precisará subme-



Bracher: longas horas de negociação.

ter suas contas ao Fundo Monetário Internacional (FMI), nem considerar os pagamentos simbólicos como "o fim da moratória".

— Os bancos se comprometem a retomar as linhas comercial e interbancária de curto prazo ao País ao nível anterior à moratória, isto é, US\$ 15,2 bilhões.

— A securitização da dívida externa (sua transformação em capital de risco) vem com o aval dos banqueiros que, textualmente, a consideram um "instrumento útil" que deve ser usado. A conversão da dívida, en-

tretanto, não é obrigatória e ficará a critério de cada banco credor.

— O presente acordo (provisório) servirá como referência para o próximo acordo definitivo.

Segundo Bresser explicou, os bancos credores aceitam renegociar os juros devidos pelo Brasil por três anos — 87, 88 e 89 — sem vincular qualquer acordo ao monitoramento do FMI. O ministro considerou essas condições "conquistas históricas", nunca conseguidas antes.

De qualquer forma, haverá referência ao FMI no acordo provisório — o que contraria a ala nacionalista do PMDB. E, como por enquanto não se discutiu o **spread** (taxa de risco), esse foi um dos pontos que contrariou o deputado Irajá Rodrigues (PMDB-RS) que esteve no gabinete do ministro no início da noite de ontem (leia abaixo, à direita).

A irritação de Irajá ao deixar a sede da Fazenda gerou rumores de que o PMDB não aceitaria o acordo e que Bresser estaria demissionário. O ministro não comentou os boatos na entrevista que deu mais tarde, em sua casa. Ele estava acompanhado de assessores e de "um amigo" que não quis se identificar e que seria um diplomata estrangeiro.

Uma vez que Bresser também havia saído da reunião com Irajá Rodrigues para atender a um telefonema de Sarney — preocupado com a situação argentina —, cresceram os boatos sobre sua demissão. Bresser limitou-se a dizer que foi "a um despacho" com Sarney e garantiu que a presença de seu amigo "nada tinha a ver" com o acordo que está em discussão com os bancos credores privados.